



**SINDJUD-PE**  
SINDICATO DOS SERVIDORES DO JUDICIÁRIO  
DO ESTADO DE PERNAMBUCO



Filiado a:  
**FENAJUD**  
FEDERAÇÃO NACIONAL DOS SERVIDORES  
DO JUDICIÁRIO DO ESTADO  
**DIIESE**  
INSTITUTO DE PESQUISA E ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS

## **ORIENTAÇÃO 07 – AÇÃO FUNAPE**

- Os/As Servidores/as que ocupavam **função gratificada no período de JANEIRO/1998 À OUTUBRO/2003** são os/as beneficiários/as dessa ação.
- Qualquer função gratificada: assessor, chefe de secretaria, distribuidor, administrador, etc.
- Esses servidores/as tiveram descontos previdenciários indevidos nas referidas gratificações, razão pela qual fazem jus ao recebimento desses valores. Ação ganha pelo Sindicato, com trânsito em julgado, agora em fase de execução na 2ª Vara da Fazenda Pública da Capital.
- O SINDJUD-PE irá patrocinar o processo de execução através do corpo jurídico do sindicato. Não se trata de ação coletiva, por isso cada servidor/a deverá apresentar a documentação para ingresso das execuções pertinentes. Os/As servidores/as filiados/as deverão assinar Procuração com termo de retenção de 5% (cinco por cento) de honorários advocatícios, já os/as servidores/as NÃO filiados/as deverão assinar Procuração com termo de retenção de 15% (quinze por cento) de honorários advocatícios.
- Para que o sindicato ingresse com o processo de execução, além da Procuração acima mencionada e documentos pessoais (RG; CPF e comprovante de residência), os/as servidores/as precisam apresentar/entregar ao jurídico seus contracheques referentes ao período correspondente (tais contracheques não estão disponíveis pela Intranet/TJPE).
- Como proceder? Os/as servidores/as deverão mandar e-mail para o jurídico ([juridico@sindjudpe.org.br](mailto:juridico@sindjudpe.org.br)) solicitando orientações para AÇÃO FUNAPE, oportunidade em que Dr. Renan irá direcionar a forma de proceder. Lembrar do prazo prescricional (maio/2023)

**Janeiro/2023**

**Coord. Assuntos Jurídicos - Sindjud-PE**